

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ao vigésimo quinto (25º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e seis minutos (09:06), no prédio da Câmara Municipal de Itapajé, Estado do Ceará; Sob a Presidência do Vereador Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, reuniram-se os vereadores: Elisangela Uchôa Teixeira, Ernando Mesquita Cavalcante, Fabiana Maria Montenegro Martins, Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas, Francisco Haroldo Fonseca Mota, Francisco José Pinto Sales, Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, Gláucia Maria Mota Araújo, Márcio Douglas Melo Mota, Rafael de Paula Barroso, Raiane Pereira Costa, e Raimundo Nonato Etelvino Silva Yuri Farias Rocha. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a ata da 36ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, passou para a Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.357, de 24 de janeiro de 2025, que institui o Programa “Aluno Nota 10” no Município de Itapajé-Ce, e dá outras providências. Em 1ª e 2ª Discussão, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei João Mendonça de Sousa nº 79/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas para expedição de alvarás e certidões municipais às Associações e Sindicatos sem fins lucrativos no âmbito do Município de Itapajé, e dá outras providências. Em 1ª e 2ª Discussão, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei nº 2.353, de 24 de janeiro de 2025, que Institui o Programa “Esporte, arte e vida” no Município de Itapajé-Ce, e dá outras providências. Em 1ª e 2ª Discussão, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Vereador Francisco José Pinto Sales, que dispõe sobre a nomeação da Quadra de Areia do Bairro Esmerino Gomes, em homenagem a Antônio Wilson Oliveira Barbosa. Em 1ª e 2ª Discussão, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Vereador Francisco José Pinto Sales, que dispõe sobre a nomeação do Society, com tapete de grama sintética no Bairro Esmerino Gomes, em homenagem a Francisco de Assis Brito. Em 1ª e 2ª Discussão, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de

Lei nº 27/2025, de autoria do Vereador Márcio Douglas Melo Mota, que dispõe sobre a retirada de veículos sucateados ou abandonados nos logradouros do Município de Itapajé e dá outras providências. Após foi lido o Ofício GAB/PMI nº 302/2025, de 23 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Itapajé, Raimundo Nonato Souza Silva. Em seguida o Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia trinta e um (31) de julho de 2025 as nove horas (09:00) da manhã para tratar sobre os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 67/2025 - Dispõe sobre a destinação dos boxes do mercado público municipal e do espaço denominado "barracão" no centro da cidade de Itapajé/CE. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2025 ao PL nº 67/2025 – Acrescenta parágrafos ao art. 3º do Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre a destinação dos boxes do Mercado Público e do espaço denominado "Barracão" no centro da cidade de Itapajé/CE. Autoria: Poder Legislativo. Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2025 ao PL nº 67/2025 - Dispõe sobre as alterações no texto do Projeto de Lei nº 67/2025, para modificar os §§ 2º e 4º do art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o art. 6º, para lhes dar nova redação bem como as providências necessárias. Autoria: Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 81/2025 – Altera a Lei nº 3.338/2024 de 26 de agosto de 2024, que institui o ensino dos Temas Transversais no currículo da educação básica do município de Itapajé, passando a vigorar o artigo 1º com a nova redação, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 85/2025 - Regulamenta a exploração do serviço público de loteria municipal de Itapajé, instituída pela lei nº 2433/2025. Autoria: Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, na qual eu, Vereadora Fabiana Maria Montenegro Martins, lavrei a presente Ata.

Elisangela Uchôa Teixeira _____
Ernando Mesquita Cavalcante _____
Fabiana Maria Montenegro Martins _____
Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____
Francisco Haroldo Fonseca Mota _____
Francisco José Pinto Sales _____
Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____
Gláucia Maria Mota Araújo _____
Márcio Douglas Melo Mota _____
Rafael de Paula Barroso _____

**FREQUÊNCIA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DE 2025**

25 de julho de 2025

Elisangela Uchôa Teixeira _____
Ernando Mesquita Cavalcante _____
Fabiana Maria Montenegro Martins _____
Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas _____
Francisco Haroldo Fonseca Mota _____
Francisco José Pinto Sales _____
Francisco Sampaio de Queiroz Júnior _____
Gláucia Maria Mota Araújo _____
Márcio Douglas Melo Mota _____
Rafael de Paula Barroso _____
Raiane Pereira Costa _____
Raimundo Nonato Etelvino Silva _____
Yuri Farias Rocha _____